



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
*Padovan*  
VEREADOR

CMU 00107/120 07/07/2023 10:00

MOÇÃO nº 410 /2023

Moção de Pesar à Família Do  
Sr. Erni Bittencourt Muniz  
Barreto.

Documento 23/2023

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Erni Bittencourt Muniz Barreto, por seu falecimento com o seguinte teor:

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste ilustre cidadão, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

Uruguaiana, 06 de setembro de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO;  
Gabinete do Bispo Padovan